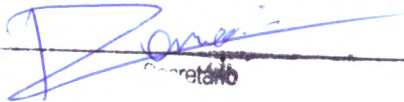




PROJETO DE LEI Nº. 072/2021

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 30 Novembro / 2021
SecretárioSÚMULA "Da denominação a
logradouro público".

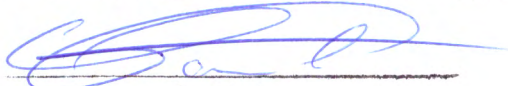
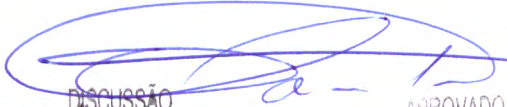
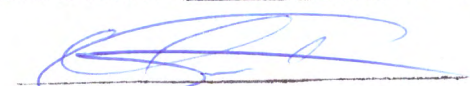
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei:

Artº. 1º Fica denominada Rua Guilherme Fagundes, o trecho que tem início na Rua Ari de Lara Vaz e término em terras de João Maria Fagundes, Nadir da Aparecida Fagundes de Lara e Valter Jonhson Bonfim Junior, localidade de Mosacal, bairro Mato Dentro neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 07 / 12 / 2021
Presidente
CLAUDINHO ZOINHO
VereadorAPROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 07 / 12 / 2021
Presidente



JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei é uma homenagem ao Senhor Guilherme Fagundes, morador e eleitor deste município.

Justifica-se a fim de identificar logradouro público, conforme mapa em anexo.

Aos moradores para facilitar a entrega de materiais e correspondências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021.

Claudinho Zoinho

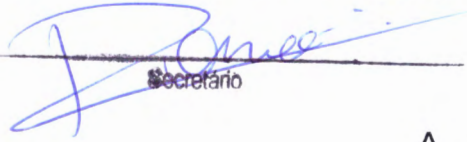
Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 072/2021

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA
DIA 30 / Novembro / 2021

SÚMULA "Da denominação a
logradouro público".


Secretário

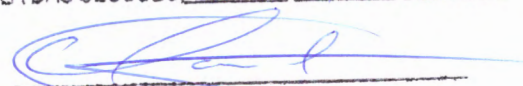
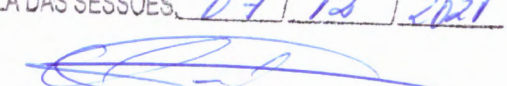
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Lei:

Artº. 1º Fica denominada Rua Guilherme Fagundes, o trecho que tem início na Rua Ari de Lara Vaz e término em terras de João Maria Fagundes, Nadir da Aparecida Fagundes de Lara e Valter Jonhson Bonfim Junior, localidade de Mosacal, bairro Mato Dentro neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021

APROVADO EM <u>UNANIMIDADE</u>	DISCUSSÃO	APROVADO EM <u>REDACÃO FINAL</u>	DISCUSSÃO
POR <u>UNANIMIDADE</u>	Vereador	POR <u>DISPENSA</u>	
SALA DAS SESSÕES <u>07 / 12 / 2021</u>		SALA DAS SESSÕES <u>07 / 12 / 2021</u>	
 Presidente		 Presidente	



JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei é uma homenagem ao Senhor Guilherme Fagundes, morador e eleitor deste município.

Justifica-se a fim de identificar logradouro público, conforme mapa em anexo.

Aos moradores para facilitar a entrega de materiais e correspondências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

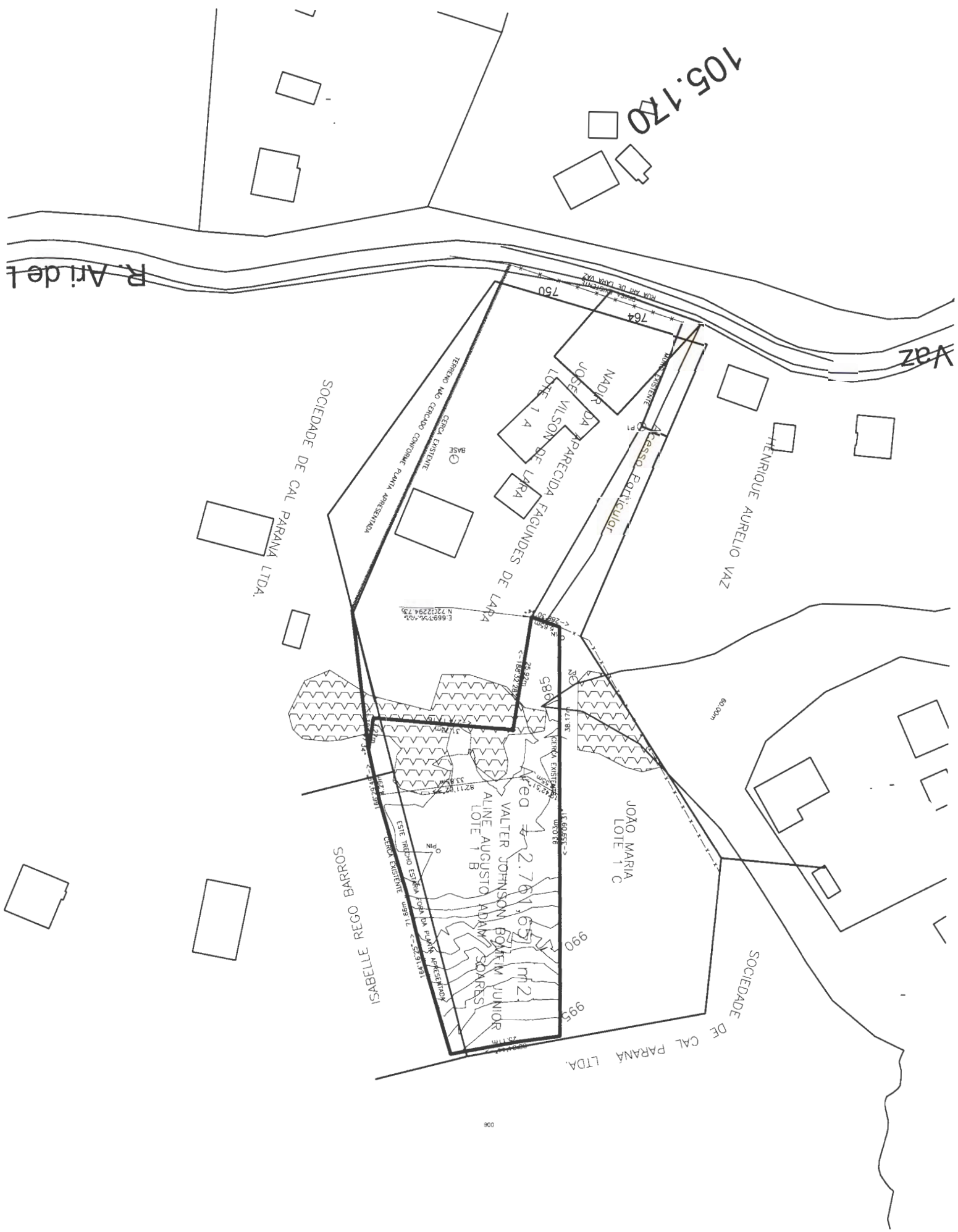
É a justificativa.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021.

Claudinho Zoinho

Vereador







Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

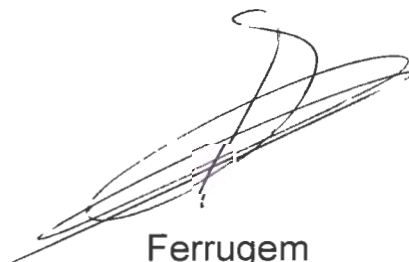
- Projeto de Lei **072/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CLAUDINHO ZOINHO**, com a seguinte súmula:

“DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO .”

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.



Nilson Guimarães
Presidente



Ferrugem
Membro



Poíaco
Vice-Presidente



Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei **072/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CLAUDINHO ZOINHO**, com a seguinte súmula:

“DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO .”

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.



Nilson Guimarães
Presidente



Ferrugem
Membro



Polaco
Vice-Presidente



Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei **072/2021** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **CLAUDINHO ZOINHO**, com a seguinte súmula:

“DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO .”

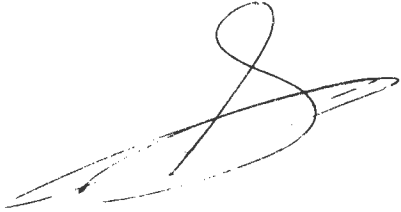
Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.



Nilson Guimarães
Presidente



Polaco
Vice-Presidente



Ferrugem
Membro